

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 092/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ENO JOSÉ SGARBI DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ENO JOSÉ SGARBI**, portador do CPF nº. 767.615.419-72, RG nº. 12R 2.990.693 SSP/SC, do Cargo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 31, do Grupo 3-SOP, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de setembro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Portaria 092/2017</i>
DATA:	<i>15/09/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2340</i>
	<i>Ederson Cerizolli</i>
	Assinatura